

TERMO ADITIVO**Nº 015/2023**

Registrado às fls.08.

Livro Nº 01/2023

Em 24/01/2023.

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI
FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A **MITRA ARQUIDIOCESANA**
DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato respondendo pelo expediente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **FELIPE LEAL BELLOT**, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER**, situada na Avenida Quintino Bocaiúva s/nº, São Francisco, Niterói/RJ, CNPJ/MF Nº. 30.147.995/0037-90, neste ato representada por seu Presidente Arcebispo, **DOM JOSÉ FRANCISCO REZENDE DIAS**, portador da Carteira de Identidade Nº 32.489.097-9, DETRAN/RJ e CPF Nº 353.136.846-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12457/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na **CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE**, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº072/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12457/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatro reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente.

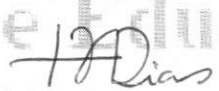
CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A **FME** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº 006/2020**, celebrado entre a **FME** e a civil **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.


FELIPE LEAL BELLOT

Respondendo pelo expediente da FME


DOM JOSÉ FRANCISCO REZENDE DIAS

MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER

Testemunhas:

1 -

CPF Nº: _____

2 -

CPF Nº: _____



Colaboração N° 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n° 084/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12471/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 726.426,00 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 242.142,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 0019/2023. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12471/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 010/2023 ao Termo de Colaboração 017/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n° 083/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12470/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0018/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12470/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 011/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 011/2023 ao Termo de Colaboração 009/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARCH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n° 075/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12460/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.057.979,52 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 352.659,84 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0017/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12460/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 012/2023 ao Termo de Colaboração 019/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n° 085/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12472/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a conta da data de publicação. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 674.674,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 224.891,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0016/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal N° 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal n° 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12472/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 013/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 013/2023 ao Termo de Colaboração 020/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n° 086/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12473/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da data de publicação. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil e cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0015/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal N° 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal n° 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12473/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 014/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 014/2023 ao Termo de Colaboração 004/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n° 070/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12455/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 858.186,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 286.062,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0014/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12455/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 015/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 015/2023 ao Termo de Colaboração 006/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n° 072/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12457/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.026.004,20 (um milhão, vinte e seis mil, quatro reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 342.001,00 (trezentos e quarenta e dois mil e um real) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0013/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12457/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 016/2023

Instrumento: Termo Aditivo N° 016/2023 ao Termo de Colaboração 005/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração N° 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus